

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante autorização do Gestor Municipal **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	877/2025
Licitação Nº.....	011/2025
Objeto.....	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE PIUM
Solicitante.....	EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	06/04/2025

O processo de de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto da Lei federal nº 14.133/2021.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de administração e
Fundo de Educação

CARGO

Secretário
administração

de

NOME

EDVAN GOMES DE
OLIVEIRA

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICIPIO DE PIUM

**NATUREZA DO OBJETO
A SER CONTRATADO:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material Permanente/equipamento
- ☐ Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE PIUM, É NECESSÁRIO PARA UMA MELHOR MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESSES FUNDOS

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E OU SERVIÇOS

Previsão da entrega da aquisição será de acordo a demanda solicitada, pelo departamento de compras de pium.

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência.

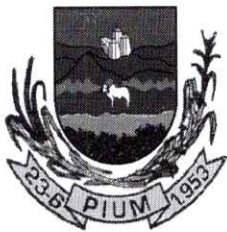
INDICAÇÃO PARA ENCARGO DE FISCAL DO CONTRATO

Solicito abertura de processo para contratação acima descrita

Pium, 06 de Abril de 2025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase Planejamento

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(X) Baixo () Médio () Alto

Dano:

(X) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: secretaria Administração e Fundo de Educação

RISCO 2: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro vencedor do certame.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

() Baixo (X) Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.

Responsável: Secretária de Administração e Fundo de Educação

RISCO 3: Não inclusão no Termo de Referência e contrato de obrigações essenciais à execução do contrato.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

(x) Baixo () Médio () Alto

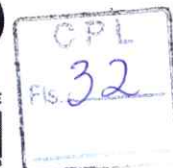
Dano:

(x) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Responsável: Secretária de Administração e fundo de Educação.

Fase de Seleção do prestador de serviços

RISCO 4: Fracasso na Licitação Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

RISCO 5: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Equipe de Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Atraso no início da execução da prestação dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do fundo.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução do contrato.

Responsável: Secretaria de Municipal de Educação e secretaria de Administração.

Pium – TO, 06/04/21025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2025.

ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO DE EDUCAÇÃO

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para contratação **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE PIUM**

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 aquisição se justifica pela necessidade desses objetos para manutenção dos veículos da prefeitura e fundo de Educação deste município, sem a qual as atividades que necessitam da utilização dos referidos para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas

2.2 A aquisição será efetuada por meio do sistema de registro de preço, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria participante, salva guardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



03 – ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Administração e fundo de Educação

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviço mecânicos e elétricos especializadas.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fatima – TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 548/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser Licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para os itens.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Marca	V. UNT	V. TOTAL
01	ARLA 32 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	Und	36			
02	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	100			
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL 20 LTS)	Und	100			
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A GASOLINA 01 LTS	Und	50			
05	ÓLEO LIBRIFICANTE 90 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	30			
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	15			
07	ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	10			
08	ÓLEO HIDRAULICO ATF TA (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	30			
09	LUBRIFICANTE SJ 20W 50 (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	50			
10	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 2T (EMBALAGEM 500 ML)	und	50			
11	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50			
12	FLUIDO P/ FREIO DOT 3 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



13	GRAXA LUBRIFICANTE (EMBALAGEM DE 20kg)	und	10			
14	Aditivo para radiador (EMBALAGEM DE 1LTS)	und	30			
15	Aditivo para radiador (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	20			
16	Filtro combustível N FCD 4000	und	15			
17	Filtro combustível N FCD 0962	und	12			
18	Filtro de óleo N. WO612	und	20			
19	Filtro de Ar N. WAP 285	und	12			
20	Filtro combustível N. FDC 0768	und	15			
21	Filtro combustível N. WK 1060	und	15			
23	Filtro de ar N ASR838L	und	15			
24	Filtro de ar N LX1093	und	15			
25	Filtro lubrificante N. W940/69	und	15			
26	Filtro de ar N.580281	und	30			
27	Filtro de combustível N. WK950/30	und	15			
30	Filtro lubrificante N. WK950/14	und	12			
31	Filtro de ar N. C 20500	und	12			
32	Filtro de ar N. CF500/1	und	12			
33	Filtro combustível N.WK10002/1	und	15			
34	Filtro de ar N. AP7998	und	20			
35	Filtro de ar N. AS820	und	15			
36	Filtro lubrificante N.PSL283	und	15			
37	Filtro combustível N.FS36210	und	15			
38	Filtro combustível N.FS36230	und	15			
39	Filtro combustível N.PSC743	und	15			
40	Filtro lubrificante N.3970	und	15			
41	Filtro de ar N. TR2576	und	15			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



42	Filtro de ar N.AF 25277	und	15			
43	Filtro de ar N.P627763	und	10			
44	Filtro de ar N.P628203	und	10			
45	Filtro lubrificante N.LF3970	und	10			
46	Filtro combustível N.FS20165	und	05			
47	Filtro combustível N. PS20019	und	10			
48	Filtro combustível N. PA66GF33	und	10			
49	Filtro combustível N.WK1060/1	und	12			
50	Filtro combustível N. PSC 496	und	20			
51	Filtro de ar N.WR 200/5	und	12			
52	Filtro de ar N. PE288850	und	12			
53	Filtro hidráulico N. H1497/1	und	08			
54	Filtro hidráulico N.EFL521	und	08			
55	Filtro combustível N.PSD530/1	und	05			
58	Filtro lubrificante N. PSL 282	und	05			
59	Filtro de ar N. C27830	und	05			
60	Filtro de ar N.CF1552	und	05			
61	Filtro combustível N.WK1060/4	und	05			
62	Filtro combustível N.PU1064X	und	05			
63	Filtro lubrificante N.HU945/2X	und	05			
64	Filtro combustível 5801997540	und	20			
65	Filtro combustível 5801403243	und	20			
67	Filtro lubrificante N.5801986263	und	20			
72	Filtro combustível N.W7125	und	05			
73	Filtro ar N.ARL6096	und	05			
74	Filtro combustível N.FCL1660	und	05			
75	Filtro de ar N. FAP2831	und	05			
76	Filtro lubrificante N.WO120	und	05			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



77	Filtro combustível N.FCL1695	und	05			
78	Filtro de ar N.FAP9003	und	05			
79	Filtro lubrificante N.WO150	und	05			
80	Filtro combustível N.GI50/7	und	10			
81	Filtro de ar N.ARL6071	und	05			
82	Filtro lubrificante N.PSL545	und	05			
83	Filtro de ar N.WKL123	und	05			
84	Filtro de combustível N.FCI1660	und	05			
85	Filtro lubrificante N.WO120	und	05			
87	Filtro lubrificante N. PL108	und	05			
88	Filtro de ar N.ARL5053	und	05			
89	Filtro cabina N.ACP809	und	05			
90	Filtro lubrificante N.PSL56/615	und	05			
92	Filtro combustível N.PEC3041	und	05			
93	Filtro de ar N.ARL4157	und	05			
94	Filtro cabine N.ACP907	und	05			
95	Filtro combustível N.GI08/1	und	05			
96	Filtro lubrificante N.PSL562	und	05			
97	Filtro cabine N.ACP304/305	und	05			
98	Filtro de ar N. AP9834	und	05			
99	Filtro lubrificante N.PL519	und	05			
100	Filtro combustível N.FC161	und	05			
101	Filtro lubrificante N.PSL301 /837	und	05			
102	Filtro combustível N. PSD4601/5301	und	05			
103	Filtro ar N. AKX35177	und	05			
104	Filtro ar N.WR191	und	05			
105	Filtro combustível N.FCDO812	und	05			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



106	Filtro lubrificante N. WOE131	und	05			
107	Filtro lubrificante N.WO151	und	05			
108	Filtro ar N.FAP4879	und	05			
109	Filtro combustível N.FCD0924	und	05			
110	Filtro de Ar Condicionado N.HD35184	und	05			
			TOTAL			

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, ser realizada na modalidade PREGÃO para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço por item, no qual nesse momento, está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração, estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, o credenciamento será realizado para registro de preços, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio do sistema de credenciamento, procedimento ao qual permite que a Secretaria Municipal de administração uardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento de Pregão e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento de credenciamento em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 O credenciamento será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Pium – TO, 06 de Abril de 2025



EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 877/2025

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE PIUM**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma eletrônica R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 aquisição se justifica pela necessidade desses objetos para manutenção dos veículos da prefeitura e fundo de Educação deste município, sem a qual as atividades que necessitam da utilização dos referidos para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas

2.2 A aquisição será efetuada por meio do sistema de registro de preço, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da secretaria participante, salva guardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

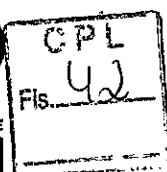
4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quaisquer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Marca	V. UNT	V. TOTAL
01	ARLA 32 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	Und	36			
02	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	100			
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL 20 LTS)	Und	100			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



04	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A GASOLINA 01 LTS	Und	50			
05	ÓLEO LIBRIFICANTE 90 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	30			
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	15			
07	ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	10			
08	ÓLEO HIDRAULICO ATF TA (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	30			
09	LUBRIFICANTE SJ 20W 50 (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	50			
10	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 2T (EMBALAGEM 500 ML)	und	50			
11	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50			
12	FLUIDO P/ FREIO DOT 3 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50			
13	GRAXA LUBRIFICANTE (EMBALAGEM DE 20kg)	und	10			
14	Aditivo para radiador (EMBALAGEM DE 1LTS)	und	30			
15	Aditivo para radiador (EMBAGEM DE 20 LTS)	und	20			
16	Filtro combustível N FCD 4000	und	15			
17	Filtro combustível N FCD 0962	und	12			
18	Filtro de óleo N. WO612	und	20			
19	Filtro de Ar N. WAP 285	und	12			
20	Filtro combustível N. FDC 0768	und	15			
21	Filtro combustível N. WK 1060	und	15			
23	Filtro de ar N ASR838L	und	15			
24	Filtro de ar N LX1093	und	15			
25	Filtro lubrificante N. W940/69	und	15			
26	Filtro de ar N.580281	und	30			
27	Filtro de combustível N. WK950/30	und	15			
30	Filtro lubrificante N. WK950/14	und	12			
31	Filtro de ar N. C 20500	und	12			
32	Filtro de ar N. CF500/1	und	12			
33	Filtro combustível N.WK10002/1	und	15			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



34	Filtro de ar N. AP7998	und	20			
35	Filtro de ar N. AS820	und	15			
36	Filtro lubrificante N.PSL283	und	15			
37	Filtro combustível N.FS36210	und	15			
38	Filtro combustível N.FS36230	und	15			
39	Filtro combustível N.PSC743	und	15			
40	Filtro lubrificante N.3970	und	15			
41	Filtro de ar N. TR2576	und	15			
42	Filtro de ar N.AF 25277	und	15			
43	Filtro de ar N.P627763	und	10			
44	Filtro de ar N.P628203	und	10			
45	Filtro lubrificante N.LF3970	und	10			
46	Filtro combustível N.FS20165	und	05			
47	Filtro combustível N. PS20019	und	10			
48	Filtro combustível N. PA66GF33	und	10			
49	Filtro combustível N.WK1060/1	und	12			
50	Filtro combustível N. PSC 496	und	20			
51	Filtro de ar N.WR 200/5	und	12			
52	Filtro de ar N. PE288850	und	12			
53	Filtro hidráulico N. H1497/1	und	08			
54	Filtro hidráulico N.EFL521	und	08			
55	Filtro combustível N.PSD530/1	und	05			
58	Filtro lubrificante N. PSL 282	und	05			
59	Filtro de ar N. C27830	und	05			
60	Filtro de ar N.CF1552	und	05			
61	Filtro combustível N.WK1060/4	und	05			
62	Filtro combustível N.PU1064X	und	05			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



63	Filtro lubrificante N.HU945/2X	und	05			
64	Filtro combustível 5801997540	und	20			
65	Filtro combustível 5801403243	und	20			
67	Filtro lubrificante N.5801986263	und	20			
72	Filtro combustível N.W7125	und	05			
73	Filtro ar N.ARL6096	und	05			
74	Filtro combustível N.FCL1660	und	05			
75	Filtro de ar N. FAP2831	und	05			
76	Filtro lubrificante N.WO120	und	05			
77	Filtro combustível N.FCL1695	und	05			
78	Filtro de ar N.FAP9003	und	05			
79	Filtro lubrificante N.WO150	und	05			
80	Filtro combustível N.GI50/7	und	10			
81	Filtro de ar N.ARL6071	und	05			
82	Filtro lubrificante N.PSL545	und	05			
83	Filtro de ar N.WKL123	und	05			
84	Filtro de combustível N.FCI1660	und	05			
85	Filtro lubrificante N.WO120	und	05			
87	Filtro lubrificante N. PL108	und	05			
88	Filtro de ar N.ARL5053	und	05			
89	Filtro cabina N.ACP809	und	05			
90	Filtro lubrificante N.PSL56/615	und	05			
92	Filtro combustível N.PEC3041	und	05			
93	Filtro de ar N.ARL4157	und	05			
94	Filtro cabine N.ACP907	und	05			
95	Filtro combustível N.GI08/1	und	05			
96	Filtro lubrificante N.PSL562	und	05			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



97	Filtro cabine N.ACP304/305	und	05			
98	Filtro de ar N. AP9834	und	05			
99	Filtro lubrificante N.PL519	und	05			
100	Filtro combustível N.FC161	und	05			
101	Filtro lubrificante N.PSL301 /837	und	05			
102	Filtro combustível N. PSD4601/5301	und	05			
103	Filtro ar N. AKX35177	und	05			
104	Filtro ar N.WR191	und	05			
105	Filtro combustível N.FCDO812	und	05			
106	Filtro lubrificante N. WOE131	und	05			
107	Filtro lubrificante N.WO151	und	05			
108	Filtro ar N.FAP4879	und	05			
109	Filtro combustível N.FCD0924	und	05			
110	Filtro de Ar Condicionado N.HD35184	und	05			
			TOTAL			

6. DO LOCAL E DA ENTREGA

5.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: na sede do município previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no

Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

7. REQUISITOS DA PROPOSTA

6.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

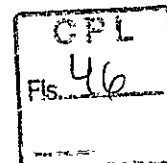
6.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

6.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;

6.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



6.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

6.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

8. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.2 Não existindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

7.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

9. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

8.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

8.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

8.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

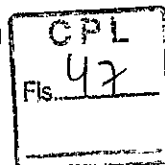
9. DO PAGAMENTO

10.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

10.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

10.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

10.4 é vedada a antecipação de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

12.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

12.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

12.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

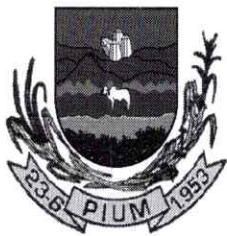
13.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

13.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

13.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.

13.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



14.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

14.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

14.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

14.6. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

14.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

15.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços na Bolsa Nacional de Compras online.

15.2 A estimativa de custos se encontra em anexo na fase interna do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O presente termo de referência elaborado pela equipe técnica de contratação segue aprovado e assinado pelo responsável da unidade administrativa solicitante da demanda.

Pium – TO, 06 de Abril de 2025


EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

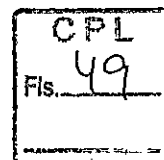
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



PREÇOS DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE PIUM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	ARLA 32 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	Und	36	260,00	9.360,00
02	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	100	755,00	75.500,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL 20 LTS)	Und	100	890,00	89.000,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A GASOLINA 01 LTS	Und	50	75,00	3.750,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	30	62,00	1.860,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (EMBALAGEM 20 LTS)	und	15	890,00	13.350,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	10	900,00	9.000,00
08	ÓLEO HIDRAULICO ATF TA (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	30	58,00	1.740,00
09	LUBRIFICANTE SJ 20W 50 (EMBALAGEM DE 01 LTS)	und	50	48,00	2.400,00
10	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 2T (EMBALAGEM 500 ML)	und	50	65,00	3.250,00
11	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50	45,00	2.250,00
12	FLUIDO P/ FREIO DOT 3 (EMBALAGEM DE 500ML)	und	50	38,00	1.900,00
13	GRAXA LUBRIFICANTE (EMBALAGEM DE 20kg)	und	10	680,00	6.800,00
14	Aditivo para radiador (EMBALAGEM DE 1LTS)	und	30	14,99	449,70
15	Aditivo para radiador (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	20	195,50	3.910,00
16	Filtro combustível N FCD 4000	und	15	202,87	3.043,05
17	Filtro combustível N FCD 0962	und	12	155,10	1.861,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



18	Filtro de óleo N. WO612	und	20	126,07	2.521,40
19	Filtro de Ar N. WAP 285	und	12	149,24	1.790,88
20	Filtro combustível N. FDC 0768	und	15	80,32	1.204,80
21	Filtro combustível N. WK 1060	und	15	202,55	3.038,28
23	Filtro de ar N ASR838L	und	15	200,69	3.010,35
24	Filtro de ar N LX1093	und	15	204,95	3.074,25
25	Filtro lubrificante N. W940/69	und	15	180,19	2.702,85
26	Filtro de ar N.580281	und	30	175,52	5.266,60
27	Filtro de combustível N. WK950/30	und	15	140,20	2.103,00
30	Filtro lubrificante N. WK950/14	und	12	266,57	3.198,84
31	Filtro de ar N. C 20500	und	12	226,31	2.715,72
32	Filtro de ar N. CF500/1	und	12	157,54	1.890,48
33	Filtro combustível N.WK10002/1	und	15	366,90	5.503,50
34	Filtro de ar N. AP7998	und	20	142,66	2.853,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



35	Filtro de ar N. AS820	und	15	142,66	2.139,99
36	Filtro lubrificante N.PSL283	und	15	126,79	1.901,85
37	Filtro combustível N.FS36210	und	15	656,00	9.390,00
38	Filtro combustível N.FS36230	und	15	626,40	9.396,00
39	Filtro combustível N.PSC743	und	15	124,33	1.864,95
40	Filtro lubrificante N.3970	und	15	195,45	2.931,75
41	Filtro de ar N. TR2576	und	15	804,00	12.060,00
42	Filtro de ar N.AF 25277	und	15	309,39	4.640,85
43	Filtro de ar N.P627763	und	10	947,70	9.477,00
44	Filtro de ar N.P628203	und	10	415,20	4.152,00
45	Filtro lubrificante N.LF3970	und	10	391,50	3.915,00
46	Filtro combustível N.FS20165	und	05	1.799,00	8.995,00
47	Filtro combustível N. PS20019	und	10	469,80	4.698,00
48	Filtro combustível N. PA66GF33	und	10	550,00	5.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



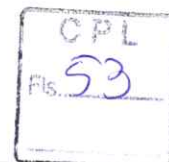
49	Filtro combustível N.WK1060/1	und	12	224,58	2.694,96
50	Filtro combustível N. PSC 496	und	20	70,50	1.410,001552
51	Filtro de ar N.WR 200/5	und	12	130,54	1.566,48
52	Filtro de ar N. PE288850	und	12	675,00	8.100,00
53	Filtro hidráulico N. H1497/1	und	08	218,00	1.744,00
54	Filtro hidráulico N.EFL521	und	08	162,00	1.296,00
55	Filtro combustível N.PSD530/1	und	05	110,00	550,00
58	Filtro lubrificante N. PSL 282	und	05	54,00	270,00
59	Filtro de ar N. C27830	und	05	234,00	1.170,00
60	Filtro de ar N.CF1552	und	05	262,81	1.314,05
61	Filtro combustível N.WK1060/4	und	05	270,00	1.350,00
62	Filtro combustível N.PU1064X	und	05	115,00	575,00
63	Filtro lubrificante N.HU945/2X	und	05	75,60	378,00
64	Filtro combustível 5801997540	und	20	205,20	4.104,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



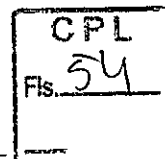
65	Filtro combustível 5801403243	und	20	195,00	3.900,00
67	Filtro lubrificante N.5801986263	und	20	126,00	2.520,00
72	Filtro combustível N.W7125	und	05	40,00	200,00
73	Filtro ar N.ARL6096	und	05	38,00	190,00
74	Filtro combustível N.FCL1660	und	05	28,00	140,00
75	Filtro de ar N. FAP2831	und	05	32,00	160,00
76	Filtro lubrificante N.WO120	und	05	25,00	125,00
77	Filtro combustível N.FCL1695	und	05	30,00	150,00
78	Filtro de ar N.FAP9003	und	05	50,00	250,00
79	Filtro lubrificante N.WO150	und	05	40,00	200,00
80	Filtro combustível N.GI50/7	und	10	30,00	300,00
81	Filtro de ar N.ARL6071	und	05	62,00	310,00
82	Filtro lubrificante N.PSL545	und	05	40,00	200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



83	Filtro de ar N.WKL123	und	05	45,00	225,00
84	Filtro de combustível N.FCI1660	und	05	30,00	150,00
85	Filtro lubrificante N.WO120	und	05	32,00	160,00
87	Filtro lubrificante N. PL108	und	05	35,00	175,00
88	Filtro de ar N.ARL5053	und	05	60,00	300,00
89	Filtro cabina N.ACP809	und	05	30,00	150,00
90	Filtro lubrificante N.PSL56/615	und	05	60,00	300,00
92	Filtro combustível N.PEC3041	und	05	240,00	1.200,00
93	Filtro de ar N.ARL4157	und	05	95,00	475,00
94	Filtro cabine N.ACP907	und	05	45,00	225,00
95	Filtro combustível N.GI08/1	und	05	28,00	140,00
96	Filtro lubrificante N.PSL562	und	05	38,00	190,00
97	Filtro cabine N.ACP304/305	und	05	35,00	175,00
98	Filtro de ar N. AP9834	und	05	154,30	771,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



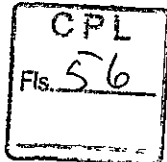
99	Filtro lubrificante N.PL519	und	05	63,39	316,95
100	Filtro combustível N.FC161	und	05	25,92	129,60
101	Filtro lubrificante N.PSL301 /837	und	05	110,00	550,00
102	Filtro combustível N. PSD4601/5301	und	05	110,00	550,00
103	Filtro ar N. AKX35177	und	05	48,00	240,00
104	Filtro ar N.WR191	und	05	182,00	910,00
105	Filtro combustível N.FCDO812	und	05	115,00	575,00
106	Filtro lubrificante N. WOE131	und	05	100,00	500,00
107	Filtro lubrificante N.WO151	und	05	60,00	7.320,0
108	Filtro ar N.FAP4879	und	05	122,00	610,00
109	Filtro combustível N.FCD0924	und	05	335,00	1.675,00
110	Filtro de Ar Condicionado N.HD35184	und	05	42,00	210,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



			TOTAL		404.751,03
--	--	--	-------	--	------------

Pium - TO, 07 de Abril de 2025.

GUILHERME PEREIRA CRUZ

Depto de Compras